



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 019/2021
De: 14 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre prazo para o pagamento de Alvará de Licença e de Funcionamento, referente ao Exercício de 2021 e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 351 a 354 da Lei 278/2009 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de vencimento dia **30 de Março de 2021**, para o pagamento do Alvará de Licença e de Funcionamento do Exercício de 2021, para comércio, indústria, agropecuária, prestação de serviços em geral, extração e, ainda as exercidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, religiosas, culturais ou decorrentes de profissão, arte ou ofício, pessoas físicas ou jurídicas, que exercerem atividades no Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal